

**FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL
ORÇAMENTO 2016**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões N° 45/04, 18/05, 01/10, 03/15, 22/15 e 35/15 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, por meio das Decisões CMC N° 45/04 e 18/05, foi aprovada a criação e integração do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que as Decisões CMC N° 01/10, 03/15 e 35/15 aprovaram, prorrogaram e adequaram, respectivamente, o Regulamento do FOCEM, que estabelece os procedimentos para a aprovação do orçamento anual do mencionado Fundo.

Que a participação da República Bolivariana da Venezuela no FOCEM está prevista em normativa específica.

Que, de acordo com o estabelecido no Artigo 15, alínea f, da Decisão CMC N° 18/05, compete ao Conselho do Mercado Comum aprovar o Orçamento do FOCEM e os projetos que serão financiados, bem como distribuir os recursos correspondentes.

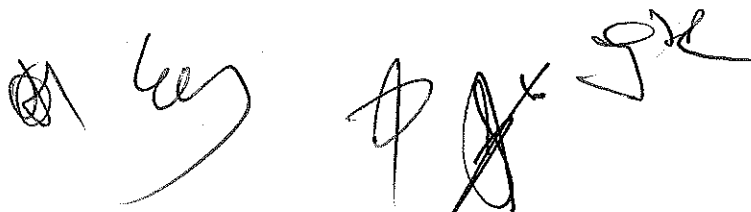
**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1° - Aprovar o "Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o ano de 2016", que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão. O orçamento inclui o Título I "Disposições Gerais" e o Título II "Recursos do FOCEM e sua aplicação".

Art. 2° - Os recursos orçados para cada Estado Parte e não alocados durante o ano de 2015 permanecerão, em caráter excepcional, à disposição de cada Estado Parte, que poderá alocá-los no ano de 2016 a novos projetos.

Art. 3° - Em caráter excepcional ao disposto no Artigo 14 do Anexo da Decisão CMC N° 01/10, os recursos alocados em exercícios anteriores a projetos aprovados poderão ser empregados nos mesmos projetos até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4° - Os saldos dos recursos não executados de projetos finalizados ficarão à disposição do Estado Parte para sua alocação a outros projetos.

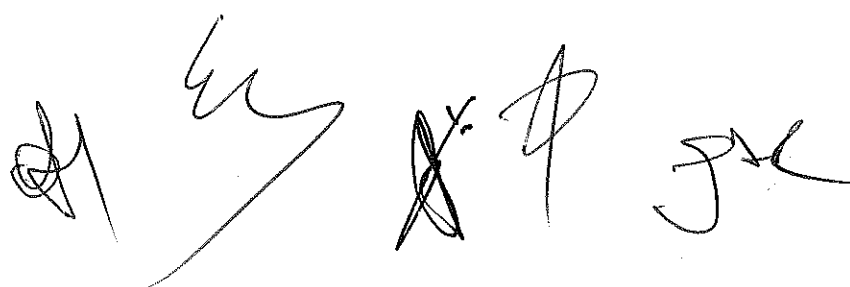


Art. 5º - Os gastos de funcionamento da Unidade Técnica FOCEM (UTF) serão financiados com os créditos excedentários das despesas de funcionamento da UTF do exercício anterior e com os recursos provenientes dos resultados financeiros. Caso os mencionados recursos não forem suficientes, a diferença será coberta com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 6º - Caso necessário, e em caráter excepcional, os valores do Título II do presente orçamento poderão ser atualizados para refletir as variações verificadas até 31 de dezembro de 2015 e as possíveis previsões para outras despesas aprovadas pela CRPM.

Art. 7º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XLIX CMC – Assunção, 20/XII/15

The image shows five handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. From left to right: the first is a stylized signature; the second is a long, sweeping signature; the third is a signature with a small 'x' above it; the fourth is a signature with a large loop; and the fifth is a signature that appears to be 'JAC'.

ANEXO

ORÇAMENTO DO FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM) PARA O ANO DE 2016

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Taxa Mínima de Rentabilidade Social, a que se refere o Artigo 38.6 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10 (Regulamento do FOCEM), é fixada para o ano de 2016 em 6,5%.

Art. 2º - O valor excedente da rubrica "Gastos de Funcionamento da UTF" correspondente ao exercício 2015, assim como o ajuste do excedente correspondente ao fechamento do ano de 2014, financiam as despesas da UTF para o ano 2016.

Art. 3º - Os resultados financeiros gerados entre os anos de 2013 e 2015 financiam parcialmente os gastos de funcionamento da UTF para o ano de 2016. O saldo dos resultados financeiros não utilizados será mantido em um fundo especial para financiar os gastos da UTF de anos posteriores.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido no Artigo 15 do Anexo da Decisão CMC Nº 01/10, a Reserva de Contingência é fixada em valor equivalente a 10% da programação dos desembolsos a serem realizados no ano 2016 com recursos regulares do FOCEM. Para a conformação desse montante, reintegram-se aos Estados Partes os créditos retidos até o ano 2015 para tal fim, constituindo-se nova reserva, conforme as normas pertinentes.

Art. 5º - Quando for necessário efetuar transposições orçamentárias que representem montante superior a 20% das rubricas específicas dentro do orçamento aprovado de gastos de funcionamento da UTF, esta deverá solicitar a autorização da CRPM. Transcorridos dez (10) dias úteis e não havendo objeções durante o mencionado período, a modificação orçamentária será considerada aprovada.

Art. 6º - O funcionário responsável pela coordenação da UTF receberá o montante adicional correspondente a 20% da remuneração de Técnico Sênior, até que o Coordenador Executivo assuma as suas funções.

30

**FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL
ORÇAMENTO 2016**

Título II - Recursos do FOCEM e sua aplicação
(Em dólares estadunidenses)

RECEITAS		
A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES		93.069.669,93
A1) ORDINÁRIAS		
Argentina	0,00	
Brasil	0,00	
Paraguai	0,00	
Uruguai	0,00	
Venezuela	0,00	
A2) VOLUNTÁRIAS COM ALOCAÇÃO ESPECÍFICA		93.069.669,93
Contribuição do Brasil para Linha 500 kV (art. 3 - Dec. CMC Nº 07/10)		93.069.669,93
B) RECURSOS NÃO ALOCADOS A PROJETOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		302.624.987,57
Argentina	42.980.489,71	
Brasil	46.775.353,23	
Paraguai	123.778.535,94	
Uruguai	57.107.204,51	
Venezuela	30.983.404,18	
Programa IV	1.000.000,00	
C) RECURSOS ALOCADOS A PROJETOS. NÃO UTILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		230.219.070,26
Argentina	10.716.952,64	
Brasil	34.193.469,45	
Paraguai	78.347.046,24	
Uruguai	106.949.401,93	
Venezuela	0,00	
Programa IV	12.200,00	
D) RESULTADOS FINANCEIROS GERADOS		2.263.255,04
2013	453.317,00	
2014	849.938,04	
2015 (estimado)	960.000,00	
E) RECURSOS ALOCADOS À UTF NÃO UTILIZADOS		735.036,07
Exercício 2014 (ajuste por fechamento do exercício)		3.016,22
Exercício 2015 (estimado)		732.019,85
F) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS (Dec.CMC Nº05/12)		194.712,00
G) RESERVA PARA CUSTOS REDESENHO DE PÁGINA WEB E INTRANET FOCEM		55.350,00
H) RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.548.217,00
TOTAL RECEITAS		656.710.297,87

DESPESAS

A) GASTOS DE FUNCIONAMENTO UTF		1.905.253
I) GASTOS CORRENTES		1.869.753
Gastos com pessoal		1.561.313
Salários e seguro médico	1.049.304	
Funcionários UTF	1.049.304	
Salário anual complementar	82.623	
Funcionários UTF	82.623	
Benefícios sociais	250.593	
Auxílio escola	20.160	
Auxílio moradia	166.143	
Translado	14.040	
Mudança	50.250	
Contribuição previdenciária	150.374	
Contribuição 14%	150.374	
Adicional por grau	28.418	
Montante adicional sem caráter remuneratório	28.418	
Gastos de funcionamento		145.400
Almoxarifado	12.300	
Consumo geral e insumos	12.300	
Serviços, manutenção e conservação da Sede	50.900	
Serviços e gastos de funcionamento	21.700	
Correio	4.200	
Conservação do local	15.000	
Gastos de representação, conferências e reuniões	10.000	
Manutenção e conserto de equipamentos	4.470	
Viagens em missão de serviço	77.730	
Passagens, taxas embarque e seguro de viagem	38.220	
Diárias	39.510	
Outros gastos correntes		163.040
Gastos e serviços diversos	37.300	
Comunicações	11.800	
Seguros sobre bens	2.500	
Outros gastos e serviços diversos	8.000	
Despesas de condomínio	15.000	
Contratos temporários	54.240	
Inspeções e Estudos	40.000	
Previsão outros gastos	28.000	
Traduções	2.000	
Capacitação	18.000	
Publicidade	5.000	
Auditoria UTF	3.000	
Gastos por transferências bancárias	3.500	
Gastos por transferências bancárias	3.500	
II) GASTOS DE CAPITAL		35.500
Máquinas e equipamento de escritório	16.000	
Máquinas e equipamento	16.000	
Mobiliário e melhorias	6.000	
Mobília	6.000	
Outros gastos	13.500	

B) ALOCAÇÃO EM 2016 A PROJETOS APROVADOS		344.395.485,44
Provenientes de contribuições ordinárias, incluindo acumulados de exercícios anteriores		251.258.815,51
Provenientes de contribuições voluntárias		93.136.669,93
ARGENTINA		12.703.838,28
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	323.896,41	
Vínculo de Interconexão em 132 KV ET Iberá – ET Paso de los Libres Norte	238.233,89	
PMES Exportadoras de Bens de Capital, Plantas Chave-em-mão e Serviços de Engenharia	315.200,00	
Intervenções Integradas nos Edifícios de Ensino Obrigatório nos Departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier da Província de Santa Fé	36.351,31	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	346.476,00	
Polo de Desenvolvimento Local e Regional "Universidad Nacional Arturo Jauretche" no município de Florencio Varela	11.443.680,67	
BRASIL		10.691.107,56
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	764.701,82	
Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ponta Porã - MS	239.312,05	
Adensamento e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL	847.686,90	
Qualificação de Fornecedores da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás	1.471.612,36	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	1.648.086,00	
Saneamento Urbano das cidades de Aceguá - BRA e Aceguá – ROU: Obras de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário para a Cidade de Aceguá – BRA e para a Localidade de Aceguá (Cerro Largo) –ROU	5.719.708,43	
PARAGUAI		198.527.092,67
MERCOSUL-Habitat de Promoção Social, Fortalecimento de Capital Humano e Social em Assentamentos em Condições de Pobreza	1.803.364,00	
MERCOSUL - ROGA	476.184,00	
Reabilitação e Melhoramento de Estradas de Acesso e Anéis Viários da Grande Assunção	32.275,00	
Programa de Apoio Integral a Microempresas	104.913,76	
Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos	1.481.478,00	
Reabilitação de Corredores Viários	961.387,00	
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	485.199,69	
Construção e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País	21.521.935,00	
Recapamento Asfáltico sobre Empedrado do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 - San Salvador - Borja - Iturbe e Ramal a Rojas Potrero	1.177.941,00	
Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atração Turística do MERCOSUL	10.200,00	
MERCOSUL YPORÁ - Promoção do Acesso à Água Potável e Saneamento Básico em Comunidades em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza	5.258.343,00	
Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Avaliação da Conformidade – DeTIEC	1.686.713,00	
Reabilitação e Pavimentação Asfáltica Trecho Concepción - Puerto Vallemí	8.212.929,00	

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Construção da Linha de Transmissão 500 kv Itaipu - Villa Hayes, a Sub-Estação Villa Hayes e a Ampliação da Sub-Estação da Margem Direita Itaipu. Contribuição voluntária com alocação específica.	93.136.669,93	33
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	988.445,00	
Construção da Avenida Costeira Norte de Assunção - 2ª Etapa e Conexão (Av. Primer Presidente) com a Rodovia Nacional N° 9.	61.189.115,29	
URUGUAI		122.461.246,93
Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)	294.682,93	
Economia Social de Fronteira	31.005,00	
Desenvolvimento de Capacidades e Infraestrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai	68.500,00	
Interconexão Elétrica de 500 MW Uruguai - Brasil	48.250,00	
Reabilitação de Ferrovia, Linha Rivera: Trecho Pintado (Km 144)- Fronteira (Km 566)	21.487.807,00	
Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde	377.489,00	
Internacionalização da Especialização Produtiva - Desenvolvimento e Capacitação Tecnológica dos Setores de 'Software', Biotecnologia e Eletrônica e suas respectivas Cadeias de Valor (2ª Etapa)	2.585.000,00	
Reabilitação de Ferrovia II, Trechos: Piedra Sola-Tres Árboles-Algorta-Paysandú, Queguay-Salto-Salto Grande	75.416.456,00	
Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho I: Km 310 ao Km 338	11.044.495,00	
Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres - Melo / Trecho II: Km 366 ao Km 393,1	11.107.562,00	
VENEZUELA		0,00
	0,00	
PROGRAMA IV		12.200,00
Construindo uma Infraestrutura para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos no MERCOSUL	12.200,00	
C) DISPONÍVEL PARA PROJETOS NO ANO 2016		283.940.577,77
C1) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS I, II e III		282.440.577,77
ARGENTINA	41.113.903,08	
BRASIL	70.398.014,13	
PARAGUAI	97.625.594,69	
URUGUAI	42.200.316,35	
VENEZUELA	31.102.749,52	
C2) NOVOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA IV		1.500.000,00
D) RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.125.881,55
E) RESERVA PARA CUSTOS COMPLEMENTARES DAS AUDITORIAS EXTERNAS DOS PROJETOS		194.712,00
F) RESERVA PARA CUSTOS REDESENHO DE PÁGINA WEB E INTRANET FOCEM		55.350,00
G) FUNDOS PROVENIENTES DE RESULTADOS FINANCEIROS GERADOS		1.093.038,45
TOTAL DESPESAS		656.710.297,87